



**MENSAGEM Nº 361/2019.**

**Ref.:** Projeto de Lei.

**Assunto:** Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 361, de 15 de outubro de 2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente do Município.

Justificamos a abertura da dotação orçamentária e virtude da necessidade de pagamento das bolsa-auxílio aos estagiários contemplando o período de outubro a dezembro de 2019 e valores relativos às férias proporcionais.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 15 de outubro de 2019.

  
**MAGNO BOLLMANN**  
Prefeito Municipal

CH585 16/10/2019 10:09



**PROJETO DE LEI Nº 361, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul e suplementará a seguinte dotação:

**Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**

**Unidade: 001 - Planejamento, Pesquisa e Desenvolvimento Urbano**

**Atividade: 2014 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Urbanismo**

3390370000 - Locação de mão-de-obra (01000100) R\$ 50.000,00

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto, será utilizado recursos proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**

**Unidade: 001 - Planejamento, Pesquisa e Desenvolvimento Urbano**

**Atividade: 1053 - Melhorias na Mobilidade Urbana**

4490510000 - Obras e instalações (01000100) R\$ 50.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 15 de outubro de 2019.

  
**MAGNO BOLLMANN**  
Prefeito Municipal